



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 48/2019

*"Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **LIDIANE SACARDO DE SOUZA**, matrícula nº 360-3 admitida em 01º de fevereiro de 2016, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista 40 horas, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra